



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 279/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a servidora **MARIA DAS DORES DA RESSURREIÇÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro 4353, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ADM/FUNDEB, 01 (um) mês de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Mãe), à vista do disposto no Art. 69 da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme Processo Administrativo n° 7768/2016.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 16 de Setembro de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS